



INDICAÇÃO Nº /2018

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Silvio Costa Filho (email: silviocostafilho@alepe.pe.gov.br) para que viabilize a disponibilização de uma Emenda Parlamentar, no orçamento de 2018, para construção de um Bloco Cirúrgico Veterinário para a Gerência de Proteção dos Animais e para criação de um Castramóvel, no município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a proteção e o respeito aos animais é garantida na Constituição Federal através do artigo 225, §1º inciso VII. A Lei Orgânica do nosso município também garante essa proteção em seu artigo 6º, inciso VI, sendo uma consequência dessa proteção à criação de projetos e programas que zelem pela saúde e pelo bem estar da população animal. Somado a isso temos o fato de que a saúde humana está diretamente ligada à saúde animal. O aumento da população de animais domésticos nas residências amplia o risco de contração de doenças transmissíveis entre homem e animal. Por essa razão, ter um programa efetivo de controle da população animal, através de um castramóvel, bem como ter um bloco cirúrgico completo para realizar diferentes tipos de cirurgia em animais, são questões de saúde pública.

A Gerência de Proteção dos Animais do município está fechada para reforma há alguns meses, se com a GPA funcionando já não se conseguia atender a enorme demanda de castrações, imaginem com ela fechada. Eis aqui mais uma razão para concessão da referida emenda que irá beneficiar e muito a população caruaruense.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas, imprensa caruaruense e a Assembleia Legislativa de Pernambuco - gabinete do deputado Silvio Costa Filho.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2018.

Email: fagner@fagnerfernandes.com